



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 10/2019

Varginha, 31 de Janeiro de 2019

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 46614900/2019**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa ARUANA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 32.289.132/0001-71, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (Número de veículos: 01), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Rua Parati, nº 2203 - Sala 01, Bairro Jardim Harmonia, no Município de Passos, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

**Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/01/2029.**

**Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
3475	Mistura de Etanol e Gasolina ou mistura de etanol e combustíveis para motores - (Gasolina C Comum)
3475	Mistura de Etanol e Gasolina ou mistura de etanol e combustíveis para motores - (Gasolina C Aditivada)
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico) - (Etanol hidratado)
1202	Gasóleo ou óleo diesel ou óleo para aquecimento, leve - (Óleo Diesel B S10)
1202	Gasóleo ou óleo diesel ou óleo para aquecimento, leve - (Óleo Diesel B S500)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 31/01/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3132451** e o código CRC **0A22C07B**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0000951/2019-13

SEI nº 3132451